

LEI Nº 4052/2014

EMENTA: Denomina de Rua Antônio Félix da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Antônio Félix da Silva, o logradouro popularmente conhecido como "Desembargador Júlio Palhares", com início à BR 423, ao lado esquerdo as Quadras P, M, J, área verde, H, G, E, D, C, e no lado direito propriedade particular, e com término em uma depreciação já existente, localizado no Loteamento Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 08 de setembro de 2014.

Izaías Regis Neto
Prefeito